

5 Demais informações acerca dos procedimentos para a realização das provas encontram-se no Edital Normativo.

6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, e em obediência a Decisão judicial prolatada nos processos nºs 2014.01.1.074435-9 e 2014.01.1.065867-7, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional da candidata convocada sub judice com as seguintes informações: componente curricular, ação judicial, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Atividades

2014.01.1.074435-9, 2812841-9, GRAZIELLE PEREIRA DE SÁ, 63,80, 0,35, 64,15, 863

2. Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional da candidata convocada sub judice na condição de portadores de deficiência com as seguintes informações: componente curricular, ação judicial, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

2.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Filosofia

2014.01.1.065867-7, 2833495-7, MARIA LUCIA DA SILVA LOPES, 56,30, 2,00, 58,30, 1

3. Fica aberto o prazo de recurso previsto no item 11.1, "d", do Edital nº 01. Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso deverão fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste edital, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 11 do Edital nº 01.

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, e em obediência a decisão judicial prolatada no processo nº 2014.01.1.093026-5, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Nota da avaliação de títulos e experiência profissional da candidata com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos/experiência profissional, somatório das notas e resultado definitivo da prova objetiva.

1.2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Educação Física

2815339-1, AYANE KATARINNE SANTOS DA COSTA, 64,10, 0,00, 64,10, 1179

2. A candidata acima se encontra eliminada do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, conforme o item 9.1 do edital normativo nº 1 e item 3.7 do edital nº 10.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

WILMAR LACERDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E SEMOVENTES Nº 01/2011.

Processo: 400.000.572/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E

SOCIAL x AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O termo tem por objeto a cessão de bens móveis e semoventes detalhados no Processo. O prazo de vigência será de 36 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante interesse da Administração. Signatários: Secretária de Estado da Ordem Pública e Social: Agrício da Silva e Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Gleiston Marcos de Paula.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2011.

Processo: 400.000.572/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL x AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O aditivo tem por objeto a inclusão de Bens Móveis e Semoventes relacionados no Processo, com vigência de 26 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante interesse da Administração. Signatários: Secretária de Estado da Ordem Pública e Social: Agrício da Silva e Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Gleiston Marcos de Paula.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2011.

Processo: 400.000.572/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL x AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O aditivo tem por objeto a inclusão de Bens Móveis e Semoventes relacionados no Processo, com vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante interesse da Administração. Signatários: Secretária de Estado da Ordem Pública e Social: José Grijalma Farias Rodrigues e Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Gleiston Marcos de Paula.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2011.

Processo: 400.000.572/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL x AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. O aditivo tem por objeto a inclusão de Bens Móveis e Semoventes relacionados no Processo, com vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante interesse da Administração. Signatários: Secretária de Estado da Ordem Pública e Social: Nelson Muller da Silva Cunha e Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Gleiston Marcos de Paula.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2012.

Processo: 417.001.092/2012. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, e a empresa CONFEDERAL – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2012 por mais 24 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 14/09/2014 a 14/09/2016. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado no SAAN Quadra 01, Comércio Local, Lote "C", Asa Norte - DF, com área de 3.182,87 (três mil, cento e oitenta e dois e oitenta e sete) metros quadrados, para uso da Secretaria de Estado da Criança, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 183 e a Proposta de fls. 90/93, de acordo com o disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.516.912,48 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 3.117.600,00 (três milhões, cento e dezesseis mil e seiscentos reais), referente ao valor inicial da locação, e R\$ 399.312,48 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), relativo ao reajuste de 12,8083% ao valor inicial do contrato procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6009.8517.9694; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – A Nota de Empenho nº 2014NE00062 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO PEREIRA DUARTE, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011.

Processo: 002.000.453/2011. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, e a empresa EMARKI ENGENHARIA S.A.. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 27/09/2014 a 26/09/2015, que tem por objeto a locação de imóvel situado no SAAN, Quadra 01, Lote 785, Brasília-DF, com área de 3.000 (três mil) metros quadrados, para uso da Secretaria de Estado da Criança com a implementação do Núcleo de Atendimento Inicial aos adolescentes em conflito com a lei – NAI, consoante especifica a Justificativa de Contratação (fls. 687) e a Proposta (fls. 596), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ R\$